



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

***DECLARAÇÃO AD REFERENDUM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.***

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que bolsistas e os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos bolsistas e voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57, conforme anexo.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020

Inclusão nº 04, de 15 de setembro de 2021

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário torna pública a Inclusão nº 04 ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020, de abertura de seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em História e Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para atuarem como bolsistas e comporem cadastro de reserva para voluntários no Programa Residência Pedagógica, aprovado *Ad Referendum* à CEAA, em 15 de setembro de 2021, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica – RP/UFOB, e Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão nº 04, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residenciapedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-04>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residenciapedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-04> as vagas ociosas para estudantes bolsistas e composição de cadastro de reserva para o Programa Residência Pedagógica, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residenciapedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-04> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 04 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviada pelo formulário [https://docs.google.com/forms/d/1BAQgebBqwMghppfrTz7wnqCYdYUeJ\\_v6BZXpD-QQSkZk/edit](https://docs.google.com/forms/d/1BAQgebBqwMghppfrTz7wnqCYdYUeJ_v6BZXpD-QQSkZk/edit)
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Graduação

7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, quando não houverem candidatos a bolsistas aprovados ou se ocorrer desistência de ocupação de vaga para bolsista conforme ordem de classificação.
8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.
9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 7 meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico  
<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residenciapedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-04>.
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOP nº 08/2020 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-deresidencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-04>, permanecem inalterados.

Barreiras, 15 de setembro de 2021

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

### ANEXO I

#### DAS VAGAS

1. Estão abertas 4 (quatro) vagas para residente bolsista e 14 (quatorze) vagas para cadastro de reserva de residentes voluntários do Programa de Residência Pedagógica na UFOB, conforme Quadro I.
2. As vagas para bolsistas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática e História e as vagas para voluntários e cadastro de reserva são para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, Física, Química, Geografia e História do campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

**Quadro I- Vagas para residentes**

<b>CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS</b>			
<b>Subprojeto</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas Bolsistas</b>	<b>Vagas Voluntários Cadastro de reserva</b>
Interdisciplinar (Ciências Biológicas e Matemática)	Ciências Biológicas	0	2
	Matemática	2	2
Interdisciplinar (Física e Química)	Física	0	1
	Química	0	1
Interdisciplinar (Geografia e História)	Geografia	0	5
	História	2	3



## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA**

<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	15 de setembro de 2021
Inscrições	16 a 19 de setembro de 2021
Homologação das inscrições	Até as 14h do dia 20 de setembro de 2021
Interposição de recursos	Até as 23h59min do dia 20 de setembro de 2021
Resultado da Interposição de recurso	Até as 14h do dia 21 de setembro de 2021
Preenchimento e envio de questionário	21 e 22 de setembro de 2021
Publicação do Resultado Parcial	Até as 18h do dia 23 de setembro de 2021
Interposição de Recursos	Até as 14h do dia 24 de setembro de 2021
Publicação do Resultado Final	Até as 18h do dia 24 de setembro de 2021
Entrega de Documentos	25 de setembro de 2021